

Concursos

EDITAL Nº 01/2022 - PSS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA FUNÇÃO DE CONTADOR DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ (EDITAL Nº 01/2021 - PSS - SEI Nº 0058152-33.2021.8.16.6000)

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**, Presidente do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais, a fim de viabilizar a convocação e contratação dos candidatos e das candidatas aprovados no referido processo seletivo simplificado, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público no Poder Judiciário do Estado do Paraná, em cumprimento aos termos do item 12 do Edital nº 01/2021 - PSS, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos candidatos e candidatas abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, cuja lista contém trinta (30) profissionais para contratação temporária na função de Contador, visando posterior apresentação da documentação constante no item 12 do Edital nº 01/2021 - PSS:

Inscrição	Candidato / Candidata	Lista	Class.
2556989-7	FERNANDO MASSAKI HAGIHARA	1. GERAL	1º
2553487-5	GABRIEL POSSETTI TOLEDO	2. GERAL	2º
2558268-2	EWELYN STEFANY SANTOS SERRA	3. NEGROS	1º
2557932-3	ARMANDO PIMENTA JUNIOR	4. GERAL	3º
2557343-5	LEILA CHAVES CUNHA	5. PCD	1º
2554375-5	JENIFER WOJCIK	6. GERAL	4º
2552523-5	JOAO FELIPE ALBUQUERQUE	7. GERAL	5º
2552754-2	ROBERTO FAUSTINO DE BARROS NETO	8. NEGROS	2º
2557846-8	MARIA FERNANDA FLORENCIO BATISTA	9. GERAL	6º
2557873-8	ALANA CARONA DE LIMA	10. GERAL	7º
2557906-4	GUILHERME HENRIQUE DE ALMEIDA	11. GERAL	8º
2557792-0	ADELSON GARCIA GOMES JUNIOR	12. GERAL	11º
2557483-7	DIEGO SILVA DE SOUZA	13. NEGROS	3º
2558267-6	NATTAN PATRICK DE CASTRO	14. GERAL	13º
2557910-3	FABIO RODRIGUES ALVARIM	15. GERAL	14º
2557259-7	ALEXANDRE KOLISNIK DE MATOS	16. GERAL	15º
2557865-1	GILBERTO COSTA BARBOSA	17. GERAL	16º
2557112-8	ELIZIANE DIONISIO	18. NEGROS	5º
2557452-2	ISABELA YI COSTARDI ZHANG	19. GERAL	17º
2556943-8	BÁRBARA VIEIRA KOCH	20. GERAL	18º
2557849-9	JOELMA CORREIA KARPINSKI	21. PCD	2º
2556737-5	JAIME DA CRUZ RIBAS	22. GERAL	19º
2552732-4	FLAVIO FERNANDES DA SILVA	23. NEGROS	6º
2552731-1	MIRIAN RAQUEL DZUBANOVSKI	24. GERAL	21º
2557592-6	CAMILA FRANCA DE MACEDO	25. GERAL	22º
2557823-9	LILIAN APARECIDA SILVA LIMA	26. GERAL	23º

2557371-2	MÁRCIO ANTÔNIO SIMÕES ROCHA	27. GERAL	24º
2557924-9	NAYANE VIEIRA NUNES	28. NEGROS	7º
2558203-4	VALDIR OLIVEIRA SANTA CLARA	29. GERAL	25º
2552809-5	GISLÉIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	30. GERAL	26º

1. Os candidatos e as candidatas acima relacionados e relacionadas deverão, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico, anexar a documentação exigida por meio de procedimento próprio criado pela Divisão de Admissão de Pessoal Efetivo do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH-DAPE) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), enviado no e-mail cadastrado no momento da inscrição, após autorização de acesso, cujos documentos estão relacionados no checklist inserto no procedimento, conforme item 12 do Edital nº 001/2021 - PSS;

1.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado pelo período de 5 (cinco) dias corridos, mediante requerimento assinado a ser inserido pelo candidato ou candidata no procedimento criado no Sistema SEI, com justificativa documentada, conforme item 12.11 do Edital nº 01/2021 - PSS, cujo pedido será analisado pelo Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça e a resposta encaminhada por meio do próprio procedimento SEI;

1.2. Para que o candidato ou a candidata tenha acesso ao procedimento criado no Sistema SEI deverá realizar previamente seu Cadastro de Usuário Externo no site sei.tjpr.jus.br/externo e, após a autorização de acesso, deverá comunicar imediatamente a DGRH-DAPE respondendo ao e-mail que receberá após a veiculação do presente edital no Diário da Justiça eletrônico. As orientações para realização do cadastro estão descritas no Anexo III do presente edital.

1.2.1. É de inteira responsabilidade do candidato e da candidata cadastrar corretamente seus dados para acesso externo ao Sistema SEI, arcando com quaisquer possíveis complicações decorrentes de preenchimento equivocado.

1.2.2. O e-mail a ser preenchido deve ser o e-mail informado na inscrição do processo seletivo simplificado.

1.2.3. Dúvidas com relação ao cadastramento poderão ser dirimidas na Divisão de Protocolo Administrativo do Departamento de Gestão Documental pelo telefone e whatsapp 41-3210-8000 ou pelo telefone 41-3210-7069.

1.3. Todos os documentos a serem inseridos no Sistema SEI que necessitem de assinatura do candidato ou da candidata, p. ex., declarações constantes no checklist, requerimentos de prorrogação de prazo, etc., deverão ser assinados com firma reconhecida em cartório ou apresentarem assinatura digital válida, que possa ser conferida digitalmente por este Tribunal de Justiça.

1.3.1. O Termo de Compromisso, ou outro documento que eventualmente for assinado diretamente pelo Sistema SEI mediante disponibilização de assinatura pela DGRH-DAPE, não necessitam ser enviados fisicamente.

2. A falta de apresentação de quaisquer documentos no prazo estipulado, implicará na perda do direito de contratação, por não preencher os requisitos aos quais se sujeitou por ocasião da inscrição no processo seletivo simplificado, importando na desclassificação e exclusão do certame conforme item 4.1 e 12.4 do Edital nº 01/2021 - PSS;

2.1. Os documentos elencados no item 12 do Edital nº 001/2021 - PSS, encaminhados fora do prazo determinado por este edital, qualquer que seja o motivo, não serão conhecidos;

3. Para obtenção do laudo médico, o candidato ou a candidata deverão realizar os exames laboratoriais necessários (feitos as suas expensas), constantes no sítio eletrônico www.tjpr.jus.br, em Processo Seletivo Simplificado - Contadores > Exames Necessários para Admissão - link;

3.1. Os resultados dos exames devem ser apresentados para avaliação clínica que será realizada de forma presencial no Centro de Assistência Médica e Social do Tribunal de Justiça - CAMS, situado na Avenida Cândido de Abreu, 830, Centro Cívico, Curitiba-PR;

3.2. Após a primeira análise médica, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do médico;

3.3. A avaliação psicológica será realizada pelo CAMS, de maneira virtual;

3.4. Os candidatos e candidatas deverão agendar a avaliação clínica e a psicológica pelo telefone (41) 3228-5798, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h;

3.5. O candidato ou candidata podem optar por realizar a avaliação clínica as suas expensas, com médico de sua preferência, desde que devidamente inscrito no CRM respectivo, e inserir o laudo médico juntamente com os exames no Sistema SEI, a fim de ser avaliado e ratificado pelo CAMS deste Tribunal, dentro do mesmo prazo de até 15 (quinze) dias referido no item 1. após a publicação deste edital no Diário da Justiça eletrônico;

3.5.1. Neste caso, o laudo médico deverá seguir o seguinte modelo "Atesto que (identificação do candidato ou da candidata) apresenta condições físicas e mentais para ser admitido na função temporária de Contador no Tribunal de Justiça do Estado do Paraná com base em anamnese, exame físico e complementares.", bem assim, conter carimbo, assinatura e CRM do médico e data;

4. Os documentos serão analisados pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos e, estando de acordo com o estabelecido em edital, o termo de compromisso será disponibilizado no procedimento SEI criado para o candidato e a candidata, para assinatura pelo Sistema SEI;

4.1. A determinação da lotação será realizada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

5. A ordem para contratação será a estabelecida nos itens 6.15, 6.16, 7.10 e 7.11 do edital de abertura do processo seletivo, conforme ilustrado na tabela constante no Anexo I;
- 5.1. Observar-se-á, para fins de convocação, o somatório do quantitativo de vagas providas e o número de vagas em vias de provimento;
6. Conforme item 12.8 do Edital nº 01/2021 - PSS, o candidato aprovado ou a candidata aprovada que não se apresentar no prazo de 15 (quinze) dias contados da sua convocação no DJe, comprovando todas as condições e exigências dispostas neste Edital, perderá a vaga conquistada no Processo Seletivo, sendo chamado, imediatamente, o classificado ou a classificada seguinte;
7. Conforme item 12.9 do Edital nº 01/2021 - PSS, a existência de certidões positivas poderá implicar no impedimento da contratação do candidato ou candidata, resultando na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado;
8. Conforme item 12.10 do Edital nº 01/2021 - PSS, a assinatura do contrato e a entrada em exercício dar-se-ão no período máximo de 15 (quinze) dias após a publicação do ato de convocação no Diário da Justiça do Estado do Paraná;
9. A inserção dos documentos no procedimento criado individualmente para o candidato ou a candidata no SEI, de maneira correta e dentro do prazo previsto, é de total responsabilidade do candidato ou candidata;
10. Conforme previsto no item 2.2 do Edital nº 01/2021 - PSS, a contratação poderá ser na modalidade de teletrabalho extraordinário, entretanto, o contratado ou a contratada deve estar apto ou apta a prestar serviços presenciais tão logo lhe seja determinado, sob pena de rescisão contratual;
11. O candidato e a candidata, ou responsável autorizado mediante documento assinado pelo candidato ou candidata, deverão entregar na Divisão de Admissão de Pessoal Efetivo do Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH-DAPE), situada na Rua Álvaro Ramos, 157, 4º andar, Bairro Centro Cívico, Curitiba-PR, todos os documentos originais inseridos no Sistema SEI, para fins de conferência, na data de início de suas atividades neste Tribunal de Justiça.
- 11.1. Terá o contrato rescindido caso o candidato ou a candidata não apresente a documentação na forma prevista no item 11, ou por eventual constatação de divergência ou irregularidade da documentação inserida via Sistema SEI, nos termos do item 13.1, letra 'h' do Edital nº 01/2021-PSS.
12. Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6503745